

Eliana Baraldi

ADVOGADOS

ARBITRAGEM

CONTENCIOSO CÍVEL E EMPRESARIAL



FORMAÇÃO ACADÊMICA

2022 - LL.M. em Contratos pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

2014 - Especialização em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

2010 - Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

OUTROS CURSOS

2023 e 2024 - Grupo de Estudos Avançados em Arbitragem (GEAARB), patrocinado pela Fundação Arcadas ligada à Universidade de São Paulo e organizado pelos profs. Flávio Luiz Yarshell, Carlos Alberto Carmona e Ricardo Aprigliano

2021 - Curso de Formação Avançada: Arbitragem Internacional Lusófona, organizado pela Almedina Mais, coordenado por: Augusto Tolentino, Catarina Monteiro Pires, Filipa Cansado Carvalho, José Emilio Nunes Pinto, Sofia Vale e Tomás Timbane

2018 - Curso de Extensão em Arbitragem, coordenado pelo Prof. Cláudio Finkelstein

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Atuação com ênfase nas áreas cível, comercial, contratual e de infraestrutura. Experiência em disputas envolvendo o Poder Público em contratos de construção, fornecimento e concessões discutindo indenizações, reequilíbrio econômico-financeiro e rescisão

IDIOMAS

Inglês

Espanhol

CAROLINA SMIRNOVAS

ELIANA BARALDI ADVOGADOS

ADVOGADA SÊNIOR

Rua Funchal, 263, 6º andar

São Paulo-SP-Brasil - CEP 04551-060

carolina@elianabaraldi.com.br

T: + 55 (11) 4302.8200

www.elianabaraldi.com.br

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Advogada formada há 15 anos, especialista em arbitragem, mediação e contencioso cível judicial

RECONHECIMENTOS

- Reconhecida na área de Mediação e Arbitragem pelo Ranking jurídico Best Lawyers (2024)
- Ranqueada na área de energia elétrica pelo Análise Advocacia Mulher (2024)
- Reconhecida na área de *Dispute Resolution - Arbitration* pelo ranking jurídico The Legal 500 (2021)
- Ranqueada na área de arbitragem pelo Análise Advocacia 500 (2019 e 2024)

ASSOCIAÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- Associação: CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem (desde 2016);
- Associação: IBDIC – Instituto Brasileiro de Direito da Construção (desde 2023);
- **Integrante da** Comissão Julgadora do Prêmio IBDIC nos anos de 2024 e 2025
- Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem – ICC Brasil (2016/2023);
- Integrante do Comitê Manesco Mulher (2020/2022);
- Congresso Internacional de Arbitragem, organizado pelo Comitê Brasileiro de Arbitragem CBAr. Edições dos anos de 2016 a 2025;
- Congresso organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito da Construção – IBDiC. Edições dos anos de 2022, 2023 e 2025;
- Congresso CAM-CCBC Pan-Americano de Arbitragem. Edições dos anos de 2018, 2019, 2021, 2023 e 2024;
- CCI Brazilian Arbitration Day. Edições dos anos de 2018, 2019, 2022, 2023 e 2024;
- Congresso AMCHAM – Visão Crítica da Arbitragem. Edições dos anos de 2018, 2019, 2024 e 2025;
- Congresso. SCL 2016 (Sixth Society of Construction Law International Biennial Conference) (13 a 15 de setembro de 2016), São Paulo.

EXEMPLOS DE PROCEDIMENTOS ARBITRAIS EM QUE ATUA OU JÁ ATUOU COMO ADVOGADA

- Representação de ex-acionistas em arbitragem sob as regras do CAM-CCBC envolvendo disputa sobre pagamento de parcelas vinculadas à aquisição da sociedade;
- Representação de sócios em arbitragem sob as regras do CAM-CCBC envolvendo apuração de haveres, nulidade de atos societários e disputas sobre a gestão da sociedade;
- Representação de vendedores de empresa em procedimento arbitral sobre as regras do CAM-CCBC em disputa pós M&A envolvendo *holdback* e exibição de documentos.
- Representação de empresa em procedimento arbitral sob as regras da FIESP/CIESP em disputa envolvendo operação de M&A, ajuste de preço, *earn outs* e outras indenizações.
- Representação de empresa do setor de construção em arbitragem sob as regras do CCI relativa à execução de contrato para implantação de linhas de transmissão, com pleitos de reembolso de custos adicionais e aplicação de multa por atraso;
- Representação de empresa do setor farmacêutico em arbitragem contra ente da Administração Pública, com demandas envolvendo indenizações por investimentos realizados no âmbito de contrato de concessão, bem como lucros cessantes;
- Representação de fundo de investimento em arbitragem sob as regras da CAM-B3 – Câmara do Mercado, com foco em pedidos de exibição de documentos, alegações de abuso de poder de controle e pleito indenizatório;
- Representação de consórcio formado por empresas do setor de construção em três arbitragens conduzidas sob as regras do CAM-CCBC, envolvendo contrato de EPC, fornecimento de sistemas e aquisição de materiais vinculados à infraestrutura aeroportuária. As disputas abordaram pleitos de aceleração das obras, eventos extraordinários, descumprimento de cronogramas, falhas em projeto básico, custos adicionais, aplicação de multas contratuais, entre outros;
- Representação de consórcio de empreiteiras em cinco procedimentos arbitrais instaurados sob as regras da CCI, CAM-CCBC e Câmara Portuguesa, envolvendo ente da Administração Pública, em controvérsias complexas relacionadas a contrato de EPC no setor metroviário. Os litígios abordaram temas como reequilíbrio econômico-financeiro, disputas sobre métodos construtivos, cronogramas de execução, aplicação de multas, glosas contratuais e pleitos indenizatórios;
- Representação de empresa estrangeira do setor de construção em arbitragem sob as regras da CCI, envolvendo ente da Administração Pública, em disputa decorrente da rescisão de contrato no setor

metroviário, com pleitos relativos ao recebimento de indenizações, aplicação de multas contratuais e alocações de responsabilidade;

- Representação de empresas líderes do setor de telecomunicações em dois procedimentos arbitrais sob as regras da CCI, envolvendo autarquia federal, em disputas relativas a contratos de concessão de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com foco no reequilíbrio econômico-financeiro das avenças;
- Representação de empresa em arbitragem sob as regras do CAM-CCBC envolvendo a implementação de linhas de transmissão para parques eólicos, com disputas relacionadas a danos emergentes, custos adicionais incorridos, prazos de execução e aplicação de multas contratuais;
- Representação de empresa líder no setor de construção em arbitragem sob as regras da CCI contra Empresa Pública Federal, em disputa relacionada à execução de contrato para construção de usina hidrelétrica, com foco na cobrança de multa contratual;
- Representação de empresa do setor portuário em arbitragem sob as regras da CCI envolvendo controvérsia sobre a cobrança de tarifas;
- Representação de consórcio formado por empresas do setor de construção em arbitragem sob as regras do CAM-CCBC, relacionada à execução de contrato de EPC para implementação de usina hidrelétrica, com pleitos envolvendo aceleração de obras, licenciamento ambiental, descumprimento de cronograma, eventos extraordinários e ocorrência de evento geológico;
- Representação de concessionária de rodovia em arbitragem sob as regras da CCI contra ente da Administração Pública, em disputa relativa à imposição de sanções administrativas e pleito de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão;
- Representação de concessionária no setor de saneamento em arbitragem sob as regras da CAM-CCBC envolvendo reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão;
- Representação de empresa controlada por fundo de investimento em arbitragem internacional sob as regras da CCI, envolvendo posição de controle de outra sociedade.

EXEMPLOS DE PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE ATUA OU JÁ ATUOU COMO ADVOGADA

- Atuação em processos judiciais correlatos à arbitragem, envolvendo conflitos societários, medidas para instauração de procedimento arbitral (com fundamento na cláusula compromissória e no art. 7º da Lei de Arbitragem), produção antecipada de provas, pedidos de exibição de documentos, interrupção de prazo prescricional, entre outras medidas preparatórias ou de apoio ao juízo arbitral.

EXEMPLOS DE PROCEDIMENTOS ARBITRAIS EM QUE ATUA OU JÁ ATUOU COMO SECRETÁRIA DO TRIBUNAL ARBITRAL

- Atuação em disputas envolvendo entes da Administração Pública, com controvérsias relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, rescisão contratual, aplicação de multas e pleitos indenizatórios.

PUBLICAÇÕES E COORDENAÇÕES

- “A Integração da Administração Pública aos Métodos Adequados de Solução de Controvérsias: o *Boom* das Mediações”. *In*: BARROS, Vera Cecília Monteiro de; NANNI, Giovanni Ettore (coordenação). *Arbitragem e Mediação no Direito Privado e no Direito Público*, volume 1. São Paulo; Editora Quartier Latin do Brasil, 2025, p. 659-675.
- “Sobre o Placar Positivo da Administração Pública nas Arbitragens: Uma Reflexão a respeito dos Procedimentos envolvendo a União e as Agências Reguladoras Federais”. *In*: COSTA, José Augusto Fontoura, PELA, Juliana Krueger, AMADEO, Rodolfo da Costa Manso Real (coordenadores). *Estudos em homenagem ao Professor Hermes Marcelo Huck*. São Paulo; Editora JusPodivm, 2025, p. 431-450.
- “O perfil dos árbitros dos procedimentos envolvendo a Administração Pública”. SMIRNOVAS, Carolina. 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/observatorio-da-arbitragem/402404/perfil-dos-arbitros-dos-procedimentos-na-administracao-publica?SMSL=45481A&s=L>
- “Confidentiality of arbitrations in Brazilian State Courts”. SMIRNOVAS, Carolina. 2023. Disponível em: <https://www.lexisnexis.co.uk/blog/research-legal-analysis/confidentiality-of-arbitrations-in-brazilian-state-courts>
- “Como o termo de arbitragem pode ajudar a lidar com divergências entre árbitros”. SMIRNOVAS, Carolina. 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/seguranca-juridica-investimento/como-o-termo-de-arbitragem-pode-ajudar-a-lidar-com-divergencias-entre-arbitros>
- “Novo capítulo da novela sobre o dever de revelação de árbitros: o parecer da PGR na ADIN nº 1050”. SMIRNOVAS, Carolina, POLIDORO, Maúra Carla Guerra, LISOWSKI, Telma Rocha. 2023. Disponível em: <https://manesco.com.br/ler-litteraexpress/901>
- “Conflito de competência entre tribunais arbitrais: companhia vs. Minoritários”. SMIRNOVAS, Carolina. 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/369199/conflito-de-competencia-entre-tribunais-arbitrais>
- “Ampliação de valor de investimento e de teto de pedágio resulta em proposta na Rio-Valadares”. SMIRNOVAS, Carolina, POLIDORO, Maúra Carla Guerra. 2022. Disponível em:

<https://agenciainfra.com/blog/ampliacao-de-valor-de-investimento-e-de-teto-de-pedagio-resulta-em-proposta-na-rio-valadares/>

- “26 anos da Lei de Arbitragem: afinal, a arbitragem é uma boa alternativa?”. SMIRNOVAS, Carolina. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/26-anos-da-lei-de-arbitragem-afinal-a-arbitragem-e-uma-boa-alternativa/>
- “Medidas colaborativas podem solucionar problemas contratuais”. SMIRNOVAS, Carolina, TROMPETER, Patricia. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/327633/medidas-colaborativas-podem-solucionar-problemas-contratuais>

PALESTRAS

- Participação no webinar “O Trato”, do Canal Arbitragem, sobre o tema “Laudos Periciais Falhos: Impactos Decisivos nas Sentenças.”
São Paulo, SP, 14 de agosto de 2025
- Participação no painel “A prova na visão dos advogados”, no VI Congresso de Arbitragem na Administração Pública, organizado pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp / Fiesp
São Paulo, SP, 30 de junho de 2025
- Participação no painel “Quem decide? A terceirização das decisões jurídicas”, no 1º Seminário IBAPE Nacional/IBDiC
São Paulo, 28 de maio de 2025
- Participação no webinar “O Trato”, do Canal Arbitragem, sobre o tema “A importância da Audiência de Apresentação do Caso: vantagens e desafios”
São Paulo, SP, 21 de maio de 2024